



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 18/23

Concede ao 2º Batalhão de Infantaria Leve placa comemorativa de seus 90 anos de fundação.

Autoria: Jatobá

Art. 1º - Fica concedida ao 2º Batalhão de Infantaria Leve placa comemorativa de seus 90 anos de fundação.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de março de 2023.


**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente**

PDL n.º 16/23
Proc. n.º 70/23

